

TERMO ADITIVO N° 026/2013 do CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°: 2007-0.091.788-4

PARTICIPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde na MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de Recursos Pecuniários referente à contrapartida municipal ao "Projeto Mais Médicos para o Brasil".

Acréscimo de recursos para pagamento de despesas com recursos humanos em Novembro e Dezembro de 2013.

Apresentação de novo Plano Orçamentário para os meses de Novembro e Dezembro de 2013.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP /Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED] CPF/MF [REDACTED] e o Gerente Técnico executivo Sr.º **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº [REDACTED] CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

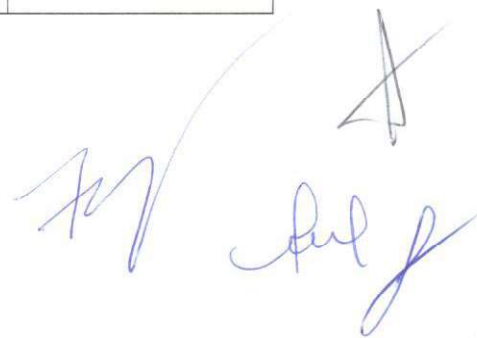
tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.091.788-4 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** confere o Termo de Adesão ao **Projeto Mais Médicos para o Brasil**, instituído por meio da Medida Provisória número 621 de 8 de julho de 2013 e regulamentado por meio do Decreto Federal 8.040/13, da Portaria Interministerial número 1.369, de 8 de Julho de 2013. Será devido para cada profissional médico, inscrito no "**Projeto Mais Médicos para o Brasil**", o valor total individual de **R\$ 2.497,00**, composto R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para auxílio moradia, R\$371,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS) para auxílio alimentação e R\$126,00 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS) para auxílio transporte.

No âmbito do presente contrato, celebrado com a Organização Social CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, serão disponibilizados os profissionais médicos abaixo relacionados, que atuarão nas seguintes unidades de saúde:

Unidade de Saúde	Nome do Profissional Médico	CPF
UBS Jd. Caiçara	Rebeca Ortiz Almaguer	065.698.051-69
UBS Jd. Nakamura	Rosana Rodriguez Fernandez	065.709.711-07
UBS Jd. Aracati	Sirley Gladys Franco Moreno	065.897.871-31



CLÁUSULA SEGUNDA

Inclui recursos na ordem de **R\$ 10.498.644,35** (Dez milhões quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para pagamento do **13º salário e Férias**, a serem repassados em duas parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** acrescenta os seguintes valores ao orçamento do contrato para os meses de Novembro a Dezembro de 2013: **R\$ 31.780.226,37** (Trinta e um milhões setecentos e oitenta mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) referente à **CUSTEIO** onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.1111.4125.33503900** conforme plano de trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de Novembro de 2013.



SUPERINTENDENTE

DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM



GERENTE TÉCNICO EXECUTIVO

SR. ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM



DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: FLORIZA DE JESUS MENDES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Flávia Evangelina Ferreira
R.F. 600.236.8
SMS.G

Nome:

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**
Secretaria **Municipal da Saúde**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM PARA NOVEMBRO E DEZEMBRO 2013				
		nov / 13	dez / 13	Total
Orçamento de Custeio *		10.633.300,01	10.633.300,01	21.266.600,02
TA 026/2013	CUSTEIO	4.259.495,35	6.239.149,00	10.498.644,35
	CUSTEIO - MAIS MÉDICOS	7.491,00	7.491,00	14.982,00
TOTAL GERAL		14.900.286,36	16.879.940,01	31.780.226,37
(*) Custeio: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.				

[Handwritten signatures]